

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**CONTROLADORIA GERAL**

Protocolo 1Doc nº 364/2022-SEMAD  
Processo nº 37/2022-SEMAD

---

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo nº 37/2022-SEMAD, Protocolo 1Doc nº 364/2022, referente ao **1º Termo de Apostilamento do Contrato nº 022/2021.PMA.SEMAD**, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD** e a empresa **NM CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.835.661/0001-25**, cujo objeto é a Aquisição e Instalação de Persianas, com ou sem bandô, para a unidade da SEMAD.

O presente APOSTILAMENTO consiste na readequação da dotação orçamentária do Contrato supracitado. O motivo do Apostilamento, conforme indicado no Despacho da Diretora de Administração e Logística se dá em virtude da alteração das classificações de orçamento para o exercício de 2022, de acordo com o Decreto Municipal nº 412 de 03 de janeiro de 2022 e em atenção à Lei nº 3.189 de 05 de novembro de 2021 / Lei Orçamentária Anual.

O Termo de Apostilamento encontra-se autorizado e justificado pelo Ordenador de Despesa, Thiago Freitas Matos. Ademais, consta Dotação Orçamentária para o presente apostilamento. Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaramos que o referido **1º Termo de Apostilamento** encontra-se:

( X ) Revestido das formalidades legais. Recomendamos a publicação do presente Termo no diário oficial, ficando a critério da autoridade competente.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o **Termo de Apostilamento** supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência no que for cabível e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**CONTROLADORIA GERAL**

**Protocolo 1Doc nº 364/2022-SEMAD**  
**Processo nº 37/2022-SEMAD**

---

responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual. Ao ordenador para as providências de alçada.

Ananindeua-Pa, 04 de fevereiro de 2022.